



**Estado de Alagoas**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

**2ª Procuradoria de Contas**

PROCURADOR TITULAR: Pedro Barbosa Neto

**ATRIBUIÇÕES\***

**Grupos regionais de fiscalização  
III e IX**

- Municípios:

<b>III</b>	<b>IX</b>
1- Atalaia	1- Água Branca
2- Branquinha;	2- Canapi
3- Cajueiro <sup>4</sup> -Major Izidoro	3- Delmiro Gouveia
4- Capela	4- Inhapi
5- Colônia Leopoldina	5- Maravilha <sup>2</sup> -Carneiros
6- Ibateguara	6- Mata Grande
7- Joaquim Gomes	7- Olho D'água do Casado
8- Murici	8- Ouro Branco
9- Santana do Mundaú	9- Pariconha
10- São José da Laje	10- Piranhas
11- União dos Palmares <sup>3</sup> Penedo	11- Poço das Trincheiras
-	12- Senador Rui Palmeira

**SUBSTITUIÇÃO NA 6ªPC:**

**Dígitos 0 e 2**

\*Conforme art. 2º, inc. II, da Ordem de Serviço n. 01, de 14 de fevereiro de 2019.

1 PERMUTA COM 3ªPC – Ata da 78ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores.

2 PERMUTA COM 1ªPC – O.S. N. 003/2019 (A 2ªPC atualmente está responsável pelo grupo IX, que antes era de atribuição da 4ªPC, conforme previsão na O.S. 003/2019).

3 PERMUTA COM 1ªPC – Ata da 78ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores.